Em additamento ao meu Despacho N.º 12, tenho de recommendar a V. M.ce que deve tambem merecer o seu cuidado, o negocio da extincção das Commissões Mixtas que muito tem em vista o Governo Imperial. Alem dos ponderósos argumentos que V. M.ce pode produzir em abono da sua proposta, poderá accrescentar que o Governo Brasileiro sempre solicito no cumprimento dos Tratados contrahidos com as Nações Extrangeiras, vai expedir as mais terminantes Ordens para que se previnão quaesquer projectos de introduzir escravos no Imperio, por contrabando; e no meu Relatorio verá que d'Assemblea Geral reclamei as medidas Legislativas convenientes.

Cumpre-me tambem dizer-lhe que não convirá que V. M.ce continue a encarregar-se das Cartas particulares que não sejão dirigidas a Empregados nesta, ou nas outras Repartições da Administração; pois que d'ahi redunda prejuizo á Fazenda Publica que percebe dellas o porte competente.

Não havendo espaço referir-me-hei aos meus anteriores Despachos em tudo, e espero que V. M.ce desempenhe táes encargos com o seu costumado zelo.

Deos Guarde a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro em 14 de Maio de 1831.

Francisco Carneiro de Campos

Snr. Eustaquio Adolpho de Mello e Mattos.

Recebido em 7 de julho de 1831
Respondido em 20 do do